

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

DIRETRIZ 1: GARANTIR O ACESSO A SERVIÇOS DE QUALIDADE MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO 1.1: UTILIZAR MECANISMOS QUE PROPICIEM A AMPLIAÇÃO DO ACESSO A ATENÇÃO BÁSICA.

META	INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
Manter em 95% a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura Populacional Estimada pelas equipes de Atenção Básica	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar mais ESFs, para aumentar a cobertura populacional; - Capacitar as equipes de ESF; - Elaborar plano de ação, de acordo com as especificidades de cada território de abrangência; - Ampliar número de ACS, Técnicos de Enfermagem e demais profissionais para compor equipe multidisciplinar na rede de atenção básica a saúde; - Realizar mapeamento e atualização constante de número de famílias referenciadas, e acompanhadas de acordo com as linhas de cuidado. 	Atenção Básica
Atingir o percentual de 80% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a pesagem da condicionalidade da saúde, em todas as unidades de saúde facilitando a procura da população para atingir a meta estabelecida; - Realizar o acompanhamento dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família, através de monitoramento nas UBS's, Acs's, e busca ativa; conforme vigência do programa; 	Atenção Básica

		<ul style="list-style-type: none"> - Manter profissional fixo para o gerenciamento do sistema de informação; - Contratar profissionais de saúde em áreas descobertas pela estratégia de saúde da família; - Realizar reuniões com as equipes responsáveis pelos três eixos de acompanhamento a família: Saúde, Educação e Assistência Social, com objetivo de alinhar as ações de acompanhamento e de garantia de direitos da criança e do adolescente. 	
Manter em 95% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal, e ações programadas de prevenção.	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar a taxa de cobertura com a Implantação de novas Unidades de Estratégia Saúde da Família e equipes de saúde bucal; - Estruturar ESF-UBS com equipamentos; - Realizar manutenção periódica dos equipamentos. 	Atenção Básica
Manter em 100 % das USF/UBS as fichas de cadastro do e-SUS e realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico.	Número de cadastros nas Unidades Básicas de Saúde informando no SISAB.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar o cadastro do usuário por área de cobertura; - Realizar atualização cadastral anualmente. 	Atenção Básica
Manter 100% das equipes de atenção básica pactuadas no PSE.	Percentual de unidades aderidas e ações do Programa Saúde na Escola (PSE)	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar as ações pactuadas no Programa Saúde na Escola, conforme descrição do Termo de Compromisso. 	Atenção Básica
OBJETIVO Nº 1.2: ADEQUAR À INFRAESTRUTURA FÍSICA DA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE A FIM DE PROPICIAR UMA AMBIÊNCIA ACOLHEDORA E SEGURANÇA AO ATENDIMENTO BÁSICO ADEQUADO			

MINISTÉRIO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Realizar ajustes na infraestrutura em 100 % das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MS.	Número de Unidades Básicas de Saúde contempladas com melhoria de infraestrutura física.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a reforma das Unidades Básicas de Saúde, garantindo acessibilidade às pessoas com deficiência; - Requerer através de emenda parlamentar incentivo financeiro para a reforma e equipamentos; - Encaminhar a Secretaria de obras para análise de projetos e inclusão no planejamento de obras, e orçamento. 	Atenção Básica
Fazer aquisição em 100% dos veículos dos projetos aprovados pelo MS, com manutenção e renovação da Frota, com aquisição de veículos pick up, ambulância e veículos de passeio.	Número de veículos adquiridos para Transporte Sanitário e Equipes de Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> - Requerer através de emenda parlamentar incentivo financeiro para aquisição de veículos, ambulâncias e veículos de passeio. 	Atenção Básica

DIRETRIZ 2: APRIMORAR A REDE CEGONHA PARA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE.

OBJETIVO 2.1: FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO PRECOCE E TRATAMENTO OPORTUNO DO CÂNCER DE MAMA E DO COLO DE ÚTERO.

META	INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
Atingir 0,30 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar palestras nas unidades de saúde sobre o tema, durante o ano, de todos os indicadores; - Realizar campanhas do outubro rosa, para conscientizar a importância da prevenção; - Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde, buscando a distribuição quadrimestral da meta; - Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame citopatológico colo de útero pelo coordenador da Atenção Básica através do e-gestor; - Ampliar, diante da necessidade, a agenda de atendimentos e horários disponíveis nas unidades de saúde; - Promover a distribuição da realização dos exames de forma 	Atenção Básica

		quadrimestral, com intuito de atingir o indicador do Previne Brasil.	
Atingir 0,30 ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar os exames de mamografia na faixa etária 50 a 60 anos para diagnóstico precoce e investigação em mulheres cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde; - Realizar palestras nas Unidades Básicas de Saúde sobre o tema, durante o ano; - Realizar campanhas do outubro rosa, para conscientizar a importância da prevenção; - Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde; - Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame de mamografia pelo coordenador da Atenção Básica; - Ampliar, diante da necessidade, a agenda de atendimentos e horários disponíveis nas unidades de saúde; - Promover a distribuição da realização dos exames de forma quadrimestral, com intuito de atingir o indicador do Previne Brasil; 	Atenção Básica

		- Ampliar número de cota através do consórcio municipal e realizando credenciamento de prestadores de serviços.	
OBJETIVO Nº 2.2: ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E INFANTIL PARA GARANTIR ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE.			
Manter em 30% ou diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar palestras em escolas, nas unidades de saúde e rede socioassistencial; - Manter a adesão e realizar as atividades do Programa Saúde na Escola; - Proporcionar a oferta de métodos contraceptivos de forma descentralizada, em todas as unidades de saúde, assim como os insumos necessários (injetável, comprimido, preservativo feminino e masculino e DIU); - Monitorar as mulheres pós-parto, gestação de risco e multipariedade quanto a oferta e utilização de método contraceptivo; - Garantir as ações de orientação com famílias sobre planejamento familiar (métodos contraceptivos), com parceria através da Secretaria de Educação e Assistência Social. 	Atenção Básica
Manter em 75% ou ampliar proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	- Reduzir o número de parto cesárea, incentivando o parto normal com	Atenção Básica

		<p>informações do parto humanizado, que é recomendado pelo Ministério da Saúde, para reduzir as intervenções desnecessárias;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver ações de Informação e conscientização sobre o parto Normal e cesárea, integrando profissionais da rede de saúde de atendimento à gestante; - Implantar Programa de Acompanhamento a gestante ao Hospital e contato com equipe de obstetrícia de referência do município. 	
<p>Ampliar ou manter 65% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1^a até a 20^a semana de gestação.</p>	<p>Proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar em gestantes pelo menos 06 consultas de pré-natal; - Acompanhar o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual através de planilhas ou cadernos); - Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada; - Fortalecer o vínculo da equipe de saúde com as gestantes; - Promover encontros educativos com abordagem de temas relacionados a gestação; 	<p>Atenção Básica</p>

		- Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.	
Realizar em 100% das gestantes 1 teste sífilis e HIV no 1º e 3º trimestres.	Percentual de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar testes para sífilis e HIV em gestantes; - Monitorar os casos de sífilis no ciclo gravídico-puerperal a partir das notificações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); - Monitorar o tratamento de todas as gestantes diagnosticadas com sífilis por meio do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). 	Atenção Básica Vigilância Epidemiológica
Realizar avaliação odontológica em 100% das gestantes.	Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico	<ul style="list-style-type: none"> - Qualificar os profissionais de saúde bucal em registro de atendimento da gestante; - Realizar oficinas visando a fortalecer a busca ativa das gestantes cadastradas; - Qualificar os profissionais de saúde bucal quanto ao manejo do atendimento odontológico da gestante. 	Atenção Básica
Reduzir a mortalidade infantil para 15 casos/ano.	Número de óbito infantil	- Fortalecer a puericultura como forma de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil;	Atenção Básica

		<ul style="list-style-type: none"> - Realizar puericultura segundo a linha de cuidado materno infantil, de forma descentralizada nas unidades de saúde; - Realizar o pré-natal, garantindo o número mínimo de consultas de pré-natal; - Garantir a oferta dos exames segundo linha de cuidado materno infantil; - Realizar as vacinas conforme calendário determinado, com busca ativa; - Elaborar um cronograma de educação continuado para equipe da APS, com temas relacionados ao cuidado da gestantes e criança. 	
Manter 0 o número de óbitos materno.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar o pré-natal, garantindo o número mínimo de consultas de pré-natal; - Garantir a oferta dos exames segundo linha de cuidado materno infantil; - Estratificar oportunamente todas as gestantes e vincular ao CRSM as gestantes de alto risco e risco intermediário; - Realizar a gestão de caso de todas as gestantes estratificadas como alto risco e as de risco intermediário que se fizer necessário; 	Atenção Básica

		<ul style="list-style-type: none"> - Realizar monitoramento e acompanhamento das gestantes pelos agentes comunitários de saúde; - Realizar as vacinas conforme calendário determinado; - Realizar capacitações de forma contínua aos profissionais das UBS's e ESF's, para acompanhamento planejado das gestantes e puérperas. 	
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) 10 a 49 anos investigados	<ul style="list-style-type: none"> - Investigar todos os óbitos ocorridos durante o ano de mulheres em idade fértil; - Desenvolver ações anuais de mobilização para prevenção e controle de câncer de colo de útero e mama; - Incentivar a mulher nessa faixa etária realizar seus exames preventivos e a se cuidar mais. 	Vigilância Epidemiológica
Investigar 100% de investigação de óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a investigação de óbito infantil em todos casos; - Analisar a evitabilidade do óbito Infantil e análise dos problemas identificados pelo comitê Municipal; - Melhorar a Qualidade nos atendimentos de Pré-Natal, atendimento hospitalar puericultura. 	Vigilância Epidemiológica
Investigar 100% de investigação de óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a investigação de óbito materno em todos os casos; 	Vigilância Epidemiológica

MINISTÉRIO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		<ul style="list-style-type: none">- Analisar de evitabilidade do óbito materno e análise dos problemas identificados, pelo comitê Municipal;- Garantir qualidade no Pré-Natal, atendimento hospitalar e puerpério.	
--	--	---	--

DIRETRIZ 3: REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO E DO TRABALHADOR, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO COM FOCO NA PREVENÇÃO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIA, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.

OBJETIVO 3.1: FORTALECER A PROMOÇÃO E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SAÚDE DO TRABALHADOR.

META	INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
Atingir o percentual de 80% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer tratamentos supervisionados a todos os pacientes; - Realizar campanhas para diagnóstico precoce. 	Atenção Básica
Garantir a oferta de exames antiHIV em 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados.	Proporção de exames antiHIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar exame anti-HIV em todos casos novos de tuberculose; - Realizar busca ativa de casos e contatos faltosos. 	Atenção Básica
Atingir o percentual de 83,50% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar e monitorar o paciente nas Unidades de Saúde e em visita domiciliar; - Realizar dose Supervisionada da medicação. 	Atenção Básica
Manter em 100% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade (	<ul style="list-style-type: none"> - Aproveitar as oportunidades de vacinação como consultas ou outros procedimentos na unidade de saúde para verificar situação vacinal; - Ampliar salas de vacinas nas UBS's; - Realizar busca ativa mensal dos faltosos, através de relatório do sistema de informações e/ou revisão nas fichas de aprazamento organizadas de forma mensal; - Realizar a busca ativa através do ACS e escolas; 	Atenção Básica

		<ul style="list-style-type: none"> - Contratar técnico de enfermagem específicos para vacinação; - Proporcionar capacitação para vacinadores. 	
Garantir 100% a cobertura vacinal contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada.	Proporção de cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	<ul style="list-style-type: none"> - Ofertar as vacinas que compõe o calendário vacinal sejam ofertadas cotidianamente nas unidades básicas de saúde e não restritas a ações focalizadas; - Orientar nas consultas de pré-natal e de puericultura sobre a importância da administração das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde; - Realizar ações educativas direcionadas a comunidade para sensibilização da importância de manter o esquema vacinal completo nas crianças nesta faixa etária. 	Atenção Básica
Manter 80% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar o SI-PNI em todas as salas de vacinas cadastradas no CNES; - Alimentar mensalmente o SI-PNI. 	Atenção Básica
Encerrar oportunamente 80 % das investigações das notificações	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI)	- Gerenciar mensalmente e monitoramento mensal de Sistema	Vigilância Epidemiológica

imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.	encerradas em até 60 dias após notificação	de Informações de Agravos de Notificações (SINAN).	
Manter em 95% as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar atendimento e notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências; - Capacitar os profissionais para o correto preenchimento da ficha de notificação de violência. 	Atenção Básica
Manter em 0 o número de casos de sífilis congênita.	Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar nas UBS's testes rápidos na gestante; - Realizar busca ativa a gestantes com resultados alterados; - Melhorar o acesso ao tratamento para melhor adesão do mesmo; - Realizar monitoramento e acompanhamento das gestantes durante todo pré-natal. 	Atenção Básica
Atingir o percentual de 90 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	- Sensibilizar os médicos em relação ao preenchimento a declaração de óbito ou envio do óbito ao Serviço de Verificação de óbito (SVO).	Vigilância Epidemiológica
Atingir o percentual de 95 % de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	- Orientar os profissionais de Saúde quanto ao preenchimento do campo Ocupação nas notificações de agravos.	Atenção Básica
Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar a realização de testagem para o HIV /AIDS e o diagnóstico precoce; - Realizar monitoramento mensal e avaliação do sistema de informação; 	Atenção Básica

		<ul style="list-style-type: none"> - Realizar e incentivar às campanhas alusivas ao tema para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV - Terapia Anti-Retroviral, para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão. 	
Manter abaixo de 4.000 os casos autóctones de malária.	Número de casos autóctones de malária	<ul style="list-style-type: none"> - Investigar todas as notificações de malária com local provável de infecção em área urbana e rural; - Diagnosticar e tratar precocemente os casos autóctones de malária em até 48 horas após o início dos primeiros sintomas; - Diagnosticar e tratar precocemente os casos importados de malária em até 96 horas após o início dos primeiros sintomas; - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para os ACE's. 	Vigilância Epidemiológica
Realizar 80% do número de imóveis visitados em pelo menos cinco ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar material educativo; - Visitar casa a casa para controle dos criadouros; - Realizar bloqueio de Nebulização; - Realizar ações educativas em escolas e repartições públicas; - Ofertar treinamento anual dos ACE para melhora da qualidade de trabalho. 	Vigilância Epidemiológica

Realizar 100% testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.	Percentual de pacientes que realizam teste para diagnóstico Covid – 19	- Implementar os testes de detecção rápida de antígenos da COVID-19.	Atenção Básica
OBJETIVO Nº 3.2: APRIMORAR O MARCO REGULATÓRIO E AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA ASSEGURAR A PROTEÇÃO À SAÚDE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR.			
Manter em 75% o percentual das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, disponibilizadas pelo Laboratório Estadual LACEN.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	- Realizar mensalmente a coleta da água para análise e consumo humano.	Vigilância Epidemiológica
Realizar 70% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias para o município.	Percentual de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	<ul style="list-style-type: none"> - Cadastrar de estabelecimentos sujeitos à Visa; - Realizar inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; - Realizar atividades educativas para população; - Realizar atividades educativas para o setor regulado; - Receber denúncias; - Atender denúncias; - Realizar capacitação para a equipe da Vigilância Sanitária. 	Vigilância Sanitária
OBJETIVO 3.3: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO IDOSO E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS MEDIANTE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DAS REDES DE ATENÇÃO.			
Reduzir para 7 o número de óbitos prematuro por DCNT: doenças do	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças	- Promover ações educativas anuais, semestrais e até mensais de promoção a saúde para os pacientes	Atenção Básica

aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Crônicas não Transmissíveis (DCNT)	hipertensos, diabético, doenças respiratória e câncer; - Implantar linhas de cuidado e protocolos de atendimento ao Hipertenso e diabético nas estratégias de saúde da família; - Realizar palestra aos grupos de hiperdia com temas (alimentação saudável, uso adequado da farmacologia, academia de saúde); - Ampliar o Programa de Academia de Saúde; - Realizar o acompanhamento desse grupo conforme linha guia.	
Realizar a verificação da pressão arterial em 60% dos hipertensos duas vezes ao ano.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	- Aferir PA de hipertensos semestralmente; - Realizar curso de estratificação de risco; - Realizar oficinas para intensificação da busca ativa e do cadastro do usuário hipertenso no PEC; - Realizar oficinas para intensificação do registro de usuários hipertensos com pressão arterial aferida no PEC; - Realizar eventos de educação em saúde nas datas alusivas.	Atenção Básica
Solicitar hemoglobina glicada em 60% dos diabéticos anualmente.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	- Solicitar o exame hemoglobina glicada de diabéticos anualmente; - Ofertar cursos e treinamento de estratificação de risco;	Atenção Básica

		<ul style="list-style-type: none">- Realizar oficinas para intensificação do cadastro do usuário diabético no PEC;- Realizar eventos de educação em saúde nas datas alusivas.	
--	--	--	--

DIRETRIZ 4: GARANTIR ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO 4.1: GARANTIR O ACESSO AOS MEDICAMENTOS BÁSICOS ATRAVÉS DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS.

META	INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
Implantar e manter adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.	Número de Sistema de informação de Assistência Farmacêutica Básica implantada	- Implantar e manter o Sistema de Assistência Farmacêutica – HORUS.	Assistência Farmacêutica
Realizar atualização do REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	Número de REMUNE atualizada e publicada	- Realizar estudos e seleção dos medicamentos; - Manter atualizada a REMUME com base nos estudos de medicamentos realizados; - Aprovação da REMUME no Conselho Municipal de Saúde (CMS);	Assistência Farmacêutica
Garantir a manutenção adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento	Percentual de recurso aplicado na AFB	- Quantificar e licitar todos os itens da REMUME; - Manter estoques com margem alta pra evitar desabastecimento (cuidando das validades).	Assistência Farmacêutica

DIRETRIZ 5: APRIMORAMENTO DA REDE DE URGÊNCIAS, COM GARANTIA DAS REFERÊNCIAS DE PRONTO-ATENDIMENTO, PORTA DE ENTRADA, CENTRAIS DE REGULAÇÃO ARTICULADAS COM AS DEMAIS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.

OBJETIVO 5.1: GARANTIR O ACESSO AO SERVIÇO EM MENOR TEMPO POSSÍVEL E DE FORMA HUMANIZADA.

META	INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
Manter o transporte sanitário para pacientes.	Número de transporte sanitário para pacientes mantidos	- Requerer através de emenda parlamentar incentivo financeiro para aquisição de transporte sanitário.	Atenção Básica
Garantir renovação de frota para o SAMU.	Número de ambulâncias adquiridas	- Meta não prevista para o ano de 2024.	SAMU
Manter 100% Base do SAMU 192.	Número de Base do SAMU 192 mantida	- Realizar atendimento a todos os chamados recebidos pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Município; - Manter a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) completa; - Realizar capacitação de todos os profissionais.	SAMU

DIRETRIZ 6: QUALIFICAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO SUS

OBJETIVO 6.1: QUALIFICAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO SUS.

META	INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde.	Percentual de processos de educação permanente realizados	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar capacitação e aperfeiçoamento na área de vacinação, puericultura, pré-natal, hipertenso, diabético; - Realizar capacitação e aperfeiçoamento em prontuário eletrônico e procedimentos; - Realizar capacitação sobre humanização e atendimento; - Realizar capacitação sobre desperdício de material para sensibilizar equipes; - Realizar curso sobre a Guia Alimentar as Unidades Básica de Saúde e intersetorial; - Realizar curso sobre acolhimento dos usuários; - Realizar curso para as unidades de saúde sobre o tema aleitamento materno e alimentação complementar saudável para menores de 2 anos de idade; - Realizar curso para os profissionais das unidades de saúde que não executam atividades voltadas ao controle do tabagismo, para formação dos grupos junto à população de seus territórios; 	Gestão

MINISTÉRIO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		<ul style="list-style-type: none"> - Realizar capacitação para os profissionais das Unidades de Saúde em relação à saúde do idoso; - Realizar capacitação continuada para as equipes das Unidades Básica de Saúde em diferentes temas e qualidade do cuidado em saúde; - Realizar curso e capacitação continuada para ACS; - Elaborar plano de capacitação e reunião continuada para todos os setores. 	
Capacitar e qualificar 80 % dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde).	Percentual de profissionais capacitados	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar capacitações técnicas definidas como prioridade; - Promover e/ou enviar profissionais periodicamente cursos de capacitação técnica. 	Atenção Básica
Manter a Ouvidoria Municipal.	Número de Ouvidoria mantida	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilização de Caixas de Sugestões de Atendimento ao cidadão nas Unidades Básicas de Saúde, para depositar reclamações e avaliações de atendimento; - Realizar capacitações permanentes para os interlocutores de Ouvidoria. 	Gestão

DIRETRIZ 7: IMPLEMENTAR E QUALIFICAR OS PROCESSOS DE GESTÃO PARTICIPATIVA E O CONTROLE SOCIAL			
OBJETIVO 7.1: IMPLEMENTAR E QUALIFICAR OS PROCESSOS DE GESTÃO PARTICIPATIVA E O CONTROLE SOCIAL			
META	INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	Número de eleições realizadas	- Meta não prevista para o ano de 2024.	Conselho de Saúde
Capacitar permanentemente 80 % os novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde.	Número de capacitações realizadas.	- Realizar capacitação dos Conselheiros de Saúde Municipal com temas básicos: Papel do Conselho, suas obrigações, etc; - Elaborar cronograma de educação permanente, junto à SEMSA e outros órgãos competentes.	Gestão
Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal, e e/ou plenária a cada dois anos.	Número de reuniões realizadas	- Realização de reuniões mensais do CMS sendo elas Ordinárias e Extraordinárias, com representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Representantes de entidades participantes; - Atuar na formulação e controle da execução da política de saúde, sendo elas econômicas, financeira e gerência administrativa.	Conselho de Saúde
Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas.	Número de audiências públicas realizada	- Elaborar e enviar ao Conselho Municipal de Saúde os Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA).	Gestão

MINISTÉRIO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Realizar conferências municipais.	Número Conferências de realizada	- Programar e organizar a realização da Conferência Municipal; - Elaborar material de divulgação/convite para população referente a realização da Conferência.	Conselho de Saúde
Elaborar instrumentos de planejamento e submete-los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos.	Número de Plano Municipal de Saúde (PMS) elaborado e encaminhado ao CMS	- Meta não prevista para o ano de 2024.	Gestão
Elaborar instrumentos de planejamento e submete-los ao Conselho Municipal de Saúde: Programação Anual de Saúde (PAS).	Número de Programação Anual de Saúde (PAS) elaborado e encaminhado ao CMS	- Elaborar e enviar ao Conselho Municipal de Saúde a Programação Anual de Saúde (PAS).	Gestão
Elaborar instrumentos de planejamento e submete-los ao Conselho Municipal de Saúde: Relatório Anual de Gestão (RAG).	Número de Relatório Anual de Gestão (RAG) e SISPACTO elaborado e encaminhado ao CMS	- Elaborar e enviar ao Conselho Municipal de Saúde o Relatório Anual de Gestão (RAG).	Gestão

DIRETRIZ 8: ARTICULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES REGIONAIS.

OBJETIVO 8.1: AMPLIAR E QUALIFICAR A ARTICULAÇÃO REGIONAL EM SAÚDE.

META	INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
Participar em 90 % das reuniões programadas de COSEMS/CIB.	Percentual de participação nas reuniões de COSEMS/CIB	- Participar nas reuniões mensais do COSEMS e CIB.	Gestão
Implementar ações junto ao Governo de Estado para ampliar a oferta de exames e consultas de especialidades a população geral.	Percentual de ações realizadas	- Realizar parceria com a SESAU para ampliar a oferta de exames e consultas especializadas.	Gestão

DIRETRIZ 9: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE.

OBJETIVO 9.1: GARANTIR OS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, OBJETIVANDO OFERECER SERVIÇOS RESOLUTIVOS, HUMANIZADOS E QUALIFICADOS.

META	INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
Implantar e manter o Laboratório de Análise Clínica de Amajari.	Número de Laboratório de Análise Clínica implantados	- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar o Laboratório de Análise Clínica de Amajari.	Atenção Especializada
Implantar e manter o Laboratório de Prótese Dentária.	Número de Laboratório de próteses dentárias implantados	- Manter os serviços odontológicos na Atenção Primária à Saúde com serviços de prótese; - Manter o credenciamento do o LRPD seguindo as orientações definidas na Nota Técnica da Coordenação Geral de Saúde Bucal - Ministério da Saúde; - Enviar as produções para manter o repasse mensal dos recursos do LRPD.	Atenção Básica

ORÇAMENTO 2024

SUBFUNÇÃO	CORRENTE			CAPITAL		
	RECURSO DO GOVERNO FEDERAL	RECURSO DO ESTADO	RECURSO DO MUNICÍPIO	RECURSO DO GOVERNO FEDERAL	RECURSO DO ESTADO	RECURSO DO MUNICÍPIO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 542.255,00	R\$ -	R\$ 2.308.831,23	R\$ 328.755,00	R\$ -	R\$ 78.585,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 2.448.979,78	R\$ 108.240,00	R\$ 826.231,05	R\$ 494.228,35	R\$ -	R\$ 110.958,50
302 - ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ 204.750,00	R\$ 100.110,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	R\$ 77.415,84	R\$ 64.008,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 305.935,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -